



Ata da 25ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no dia 29 de agosto de 2016. Compareceram 09 Vereadores: Antonio Carlos Torres, Ester Alves Ferreira Fiorini, Jacks Fernando Bernardes Elias, João Aparecido da Silva, Leonel Alves Ferreira, Orivaldo Toneze, Vanda Anastácio da Silva Bernardo, Waldecy Pereira dos Santos, Wanderlei Pinho. O Presidente Leonel fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos e solicitou 1 minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Márcio Ranguendom - genro do Sr. Pelé do Primavera. Em seguida, o Presidente Leonel solicitou ao Secretário Jacks que lesse a ata anterior. Após leitura, a ata anterior foi discutida, aprovada e assinada por todos. Inscrito no grande expediente: o Vereador Jacks disse que os candidatos ao pleito eleitoral devem dispensar certos comentários para que não haja desgaste. O Vereador Jacks disse que o próximo assunto se refere à Vereadora Ester, pois viu publicação dela no Facebook constando os itens faltantes da Prefeita atual. Discorda com as críticas feitas pela Vereadora, pois acha que a Prefeita está fazendo um bom trabalho, dos quais ele enumera valores das áreas da saúde, educação, obras de via pública, lazer, transporte, além de ambulâncias, concursos públicos dos anos de 2009 e 2014, sendo este último do qual foi até falado que teria sido fraudado, mas não foi e os funcionários já estão até trabalhando. Total de recurso baseado na soma do Vereador R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais). O Vereador Jacks ressalta que esses valores nas respectivas áreas são anotações que ele mesmo fez, então pode ser que esteja faltando mencionar mais obras e serviços. Algumas obras e serviços o Executivo fez sua parte, falta o Governo Estadual fazer a dele. O Vereador Jacks disse que quando a Vereadora Ester mencionou que falta medicamento, que isso acontece, mas são casos pontuais. E que em relação às estradas vicinais são uma ou outra que falta, não tem como atender tudo. A Vereadora Ester pediu réplica, mas o Presidente Leonel disse que não poderia conceder, pois ela não tinha feito inscrição para o grande expediente e que se concedesse para ela, deveria conceder para os



demais que pedissem. Sendo assim, ela pediu para se inscrever no expediente da próxima sessão, o Vereador Jacks disse que também fará a própria inscrição no expediente para próxima sessão. Dando início à ordem do dia, na sequência foi apresentado o Requerimento nº 01/2016 - autora Vereadora Ester Alves Ferreira Fiorini. Súmula: “Requeiro, ouvido o Plenário, seja solicitado à Senhora Prefeita Municipal, que seja dado continuidade na correção da estrada do Tangará com a motoniveladora, visto que tal serviço foi realizado somente até a propriedade do Sr. Egon Schetner, requerendo assim nesta oportunidade que prossiga passando pela propriedade do Sr. Paulo Olivieri, até a propriedade do Sr. Lélío Barbosa Mendes. Sugerindo ainda, tendo em vista a distância que a máquina niveladora deverá percorrer, adentre na propriedade do Sr. Carlos Roberto Cafareli, visto que o mesmo enfrenta grande dificuldade no escoamento de sua produção de leite”. Encerrada a leitura, o referido requerimento foi colocado em discussão do qual a Vereadora Ester disse que protocolou requerimento e que passou pela estrada do Sr. Lélío Mendes, Sr. Carlos Roberto Cafareli e que a estrada secundária está sem condição de passar com caminhão de leite. Encerrada a discussão, o Requerimento nº 01/2016 da Vereadora Ester foi colocado em votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, o Presidente Leonel consultou os demais vereadores se o Projeto 15/2016 protocolado em 29/08 poderia ser apresentado na mesma data, todos concordaram e então foi apresentado e encaminhado às Comissões o Projeto de Lei nº 15/2016 com a seguinte Súmula: “Dispõe sobre a constituição do SIM/POA – Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e regulamenta os procedimentos de inspeção sanitária e tecnológica, e dá outras providências, no Município de Leópolis/Paraná”. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Leonel encerrou os trabalhos.